

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VI

DIANÓPOLIS, SEXTA, 23 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 1575

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **157520261776**

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dianópolis - TO **1**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE DIANOPOLIS -TO **1**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 01/2026 **1**

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 19/2026. **1**

DECRETO Nº 20/2026. **2**

DECRETO Nº 21/2026. **2**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dianópolis - TO

Termo de Prorrogação

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dianópolis- To, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei nº 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 1530/2023 prorroga o termo de posse nº 15 em que empossa a Conselheira tutelar, Suplente: **ALINE ALVES DE SOUSA** para mandato de mais 60 dias devido a conselheira Titular **Ana Claudia Evangelista Soares** está de atestado médico por 60 dias atestado até o dia 23/03/2026.
Dianópolis, 23/01/2026

Gabrielly Cardoso Araújo
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE DIANOPOLIS -TO

RESOLUÇÃO Nº 18 /2026

"Dispõe sobre a prorrogação das etapas do Edital do Chamamento

Público nº 01/2025 e dá outras providências".

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDI do Município de Dianópolis - TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1155/2010 e em consonância com a Lei 1511 /2022 que cria o Fundo Municipal do Idoso, que dispõe sobre a aplicação e gestão dos recursos dos Fundos do Idoso;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar datas da etapa do Edital do chamamento 001/2025.

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
4	Divulgação do resultado preliminar	28/01
5	Interposição de recursos	02/02
6	Análise de recursos	03/02
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais preferidas (se houver)	04/02

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação Dianópolis - TO, 23 de janeiro de 2026.

Wesquisley Vidal de Santana

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Dianópolis - TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO

CRENCIAMENTO Nº 01/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2026 - PROCESSO Nº 8846/2025

O Município de DIANÓPOLIS - TO através da Secretaria Municipal Administração e Patrimônio, comunica aos interessados que está promovendo procedimento auxiliar de contratação através de Credenciamento para credenciar Leiloeiro Público Oficial.

Objeto: **Chamamento Público tem por objeto contratação de Leiloeiro Público Oficial mediante credenciamento, visando atender às necessidades do Município de Dianópolis - TO para execução de leilão de bens imóveis/móveis inservíveis através de plataforma eletrônica conforme condições e critérios estabelecidos.**

Período: 23/01/2026 até 23/01/2027 - **Horário:** 07h00 horas às 13h, de segunda a sexta feira.

Informações Gerais: O Edital estará disponível através do Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (63) 3692 2005 ou E-mail: cpldianopolis@gmail.com

Dianópolis-TO. 23 de janeiro de 2026.

Frederico Nunes Póvoa Aires

Secretário Municipal de Administração e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 19/2026.

"EXONERA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

DECRETA

Art.1º - Exonerar, a servidora efetiva **ILDENE PEREIRA BATISTA**, do cargo comissionado de Coordenadora Pedagógica, a

partir de 01º de janeiro de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20/2026.

“DISPOE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INDICAÇÕES DAS NOMEAÇÕES E POSSE DO COMSEAN- CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS -TO. CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

RESOLVE

Art. 1º Ficam homologadas as indicações, nomeados os representantes do Governo Municipal, para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e nutricional.

Art. 2º Ficam através deste Decreto, nomeados e igualmente empossados, como membro do conselho municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Dianópolis - TO COMSEAN instancia deliberativa do sistema descentralizado e participativo da Política de Segurança Alimentar e nutricional, de carácter permanente, deliberativo e composição não paritária entre governo e sociedade civil organizada, ficando sua composição estabelecida de conformidade com as respectivas indicações, conforme abaixo especificado:

Titular: Jorge Leandro Rocha Carvalho

Suplente: Héllisson Gleiser Rosa Freitas

Titular: Valdson Ferreira Quirino

Suplente: Sebastiana Pereira Máximo

Titular: Samara Martins Barbosa Rodrigues

Suplente: Liliane de Meneses Cardoso

Titular: Jacinta Almeida Pinheiro

Suplente: Camila Barros Pereira

REPRESENTANTES DO SEGUIMENTO SOCIEDADE CÍVIL:

Titular: Vaneide Gonçalves Almeida

Suplente: Elton Conceição Dias

Titular: Lessa Bartolomeu Silva

Suplente: Eva Rodrigues Dias

Titular: Gil Rodrigues

Suplente: Vandelice Ribeiro Lopes

Titular: Onivaldo Soares Cardoso

Suplente: Luciano Fernandes Cardoso

Titular: Francisco Silva de Almeida

Suplente: Josenice Silva Barbosa Almeida

Titular: Eva Cardoso dos Santos

Suplente: Lucinei Fernandes Pereira

Titular: José Roberto Magalhães

Suplente: Geikla Leôncia Godinho Gonçalves

Titular: Francisca Ribeiro Cardoso Carvalho

Suplente: Maria Gracina Ribeiro Cardoso

Art. 3º A composição da Mesa do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Dianópolis -TO COMSEAN de 2026, aprovada na reunião ordinária realizada 20 de janeiro de 2026 assim composta.

Presidente: Lessa Bartolomeu Silva

Vice - Presidente: Eva Rodrigues Dias

Secretária Executiva: Sandra Pereira de Sousa

ART. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21/2026.

“REVOGA DECRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, que lhe confere o Art. 91 da Lei Municipal 001/90 - Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

Art.1º - Fica REVOGADO o Decreto n.º **361/2025**, o qual **DISPÕE SOBRE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal